



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI 1.197/2005

Dá denominação às ruas do Bairro Residencial **Por do Sol**, em Chapada dos Guimarães-MT.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - As Ruas do Bairro Residencial Por do Sol, passarão a serem denominadas com nomes de flores.

Art. 2º - As Ruas que hoje são numeradas, paralelas a Rodovia Emanuel Pinheiro, receberão os seguintes nomes:

Rua 01 - Rua dos Girassóis
Rua 02 - Rua das Dálíias
Rua 03 - Rua dos Jasmins
Rua 04 - Rua das Violetas

Art. 5º - As Ruas paralelas a Rodovia MT – 020, receberão os seguintes nomes:

Rua 05 - Rua das Hortências
Rua 06 - Rua das Orquídeas
Rua 07 - Rua dos Cravos
Rua 08 - Rua das Rosas
Rua 09 - Rua das Acácias
Rua 10 - Rua das Camélias
Rua 11 - Rua das Margaridas
Rua 12 - Rua das Azaléias
Rua 13 - Rua das Primaveras
Rua 14 - Rua dos Lírios

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Novembro de 2005.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL